

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e
Cultural Comunitária Diógenes
Almeida Celestino para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
Miguel dos Campos, Estado de
Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 8 de agosto de 2012, a autorização outorgada à
Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes
Almeida Celestino para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

